

ANEXO II - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE EXTENSÃO** intitulado **SUS EM NÚMEROS: leitura e análise dos dados a comunidade (recorte temático: cânceres gastrointestinais em foco: esôfago, estômago, colón e reto)**, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 08/2025. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 23 de agosto de 2025**, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link [--](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkgfncchl36gcOR7bz_xDFyTZHizxGOgqgLc6Zu9IDIIlpnwQ/viewform?usp=dialog)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdkgfncchl36gcOR7bz_xDFyTZHizxGOgqgLc6Zu9IDIIlpnwQ/viewform?usp=dialog

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO: **SUS EM NÚMEROS: leitura e análise dos dados a comunidade (recorte temático: cânceres gastrointestinais em foco: esôfago, estômago, colón e reto)**

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 25 de agosto de 2025

4. LOCAL E HORA:

5. NÚMERO DE VAGAS: 6 a 10 vagas

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO: cursando a partir do 4º período ou de períodos anteriores que possuam experiência no manuseio com DATASUS.

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 26 de agosto de 2025

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO

Histórico escolar (se for necessário para avaliação)

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.

Cajazeiras- PB, 12 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEANE SILVA OLIVEIRA
Data: 12/08/2025 20:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado: **Vigilância, Prevenção e Controle dos Principais Cânceres na Mulher: Formação Acadêmica e Educação em Saúde na comunidade a partir da Análise de Dados do itinerário terapêutico no SUS**, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2025, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5eZTZ1H6d4icMkuU8ipTzoFZkO2GQW4Ww2080cnygKiuBXQ/viewform?usp=header>

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO:

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

4. LOCAL E HORA:

5. NÚMERO DE VAGAS:

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO:

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO

Histórico escolar (se for necessário para avaliação)

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.

Cajazeiras, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



MACERLANE DE LIRA SILVA

Data: 12/08/2025 21:21:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

ANEXO II - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE EXTENSÃO** intitulado: **NECOM – NÚCLEO DE ESTUDOS EM CIRURGIA ORAL & MAXILOFACIAL**, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **19/08/25 – 21/08/25**, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link:

<https://forms.gle/6WW8nfYMWxKU79C4A>

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO:

o projeto **NECOM – Núcleo de Estudos em Cirurgia Oral e Maxilofacial** surge como uma iniciativa estruturante de extensão universitária, com o objetivo de proporcionar formação prática e qualificada aos estudantes de Odontologia, ao mesmo tempo em que contribui de maneira direta para a ampliação da oferta de serviços cirúrgicos à população. O projeto propõe-se a integrar ensino, serviço e comunidade, mediante ações clínicas, científicas e educativas que beneficiarão tanto os discentes quanto os usuários do sistema público de saúde.

Além disso, o **impacto social produzido pelo projeto é significativo**, pois permitirá a realização de centenas de atendimentos odontológicos especializados, contribuindo com a diminuição da fila de espera no CEO e promovendo melhoria direta na qualidade de vida dos pacientes atendidos. As ações educativas previstas também terão papel fundamental na promoção da saúde bucal e na prevenção de complicações pós-operatórias, alcançando comunidades vulneráveis e escolas da rede pública de ensino.

Outro ponto de destaque é o **fortalecimento da relação entre universidade e sociedade**, promovido por meio de um projeto que insere o estudante em realidades clínicas concretas e relevantes para o contexto regional. Ao assumir uma postura ativa frente aos desafios da saúde pública, o discente desenvolve competências profissionais, senso de responsabilidade social, postura ética, capacidade de resolução de problemas e habilidade para trabalhar em equipe, características indispensáveis à prática odontológica contemporânea.

A **contribuição para a formação do estudante** é, portanto, multidimensional: o NECOM oportuniza o desenvolvimento técnico por meio da atuação direta em procedimentos

cirúrgicos supervisionados; promove o raciocínio clínico e científico por meio do estudo dirigido e das discussões de caso; estimula a produção acadêmica e a pesquisa aplicada à realidade local; e fomenta a formação cidadã e humanística por meio da atuação extensionista.

Por fim, as atividades propostas são **altamente relevantes do ponto de vista social e educacional**, pois respondem a uma demanda concreta da comunidade, são coerentes com os objetivos institucionais de ensino e extensão, e alinham-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à ampliação do acesso, integralidade do cuidado e valorização da atenção básica especializada. Dessa forma, o projeto NECOM justifica-se plenamente como uma proposta inovadora, transformadora e comprometida com a excelência na formação em Odontologia e com o cuidado à saúde da população.

O projeto **NECOM – Núcleo de Estudos em Cirurgia Oral e Maxilofacial** surge, portanto, como uma resposta estratégica e estruturada a essa problemática. Ele visa ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos odontológicos, ao mesmo tempo em que proporciona aos discentes vivências clínicas intensiva, respaldada por embasamento teórico, estudo de casos e atuação direta na rotina do CEO, sob supervisão de docentes especialistas.

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 26/08/25

4. LOCAL E HORA: SALA 02 – 15:00 hs

5. NÚMERO DE VAGAS: 04 (QUATRO) VAGAS

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO: *Discentes dos períodos 7º - 8º - 9º DEVIDAMENTE MATRICULADO.*

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 28/08/2025

8. CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

- Anatomia Topográfica de Cabeça e PESCOÇO;
- Farmacologia dos Anestésicos Locais;
- Técnicas Anestésicas Maxilares;
- Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia;
- Princípios de Cirurgia Bucal;
- Princípios de Exodontias “Complicadas”;
- Acidentes e Complicações em Cirurgia Bucal.

Cajazeiras, 12 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANK GIGIANNE TEIXEIRA E SILVA
Data: 19/08/2025 19:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE EXTENSÃO** intitulado: ABER NATIVO, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **26 de agosto a 01 de setembro de 2025**, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEHQrbZQyEFrrvZcNkbsAyH2B8kgrXxW0V_brvVEVNMy4MQ/viewform?usp=sharing&ouid=100585305271694985891

PROFESSOR CRIA UM LINK NO GOOGLE DOC E DISPONIBILIZA PARA INSCRIÇÃO

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO:

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 03 de setembro de 2025

4. LOCAL E HORA: unifsm (apoio estudantil) as 19h

5. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO:

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: Propex 05 de setembro

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO: Histórico académico

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.

Cajazeiras, 21 de Julho de 2025



ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Centro Universitário Santa Maria. BR 230. Km 504. CEP: 58900-000. Cajazeiras – PB. Fone/fax: (83) 3531-1346

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado: NUTRIÇÃO SOLIDÁRIA: nutrição e ação para quem mais precisa, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de agosto de 2025, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link https://docs.google.com/forms/d/1wYyc5mhE5htm7T3yXiZVSOAR30_3b2nO0fxR7uZ6AZw/edit
PROFESSOR CRIA UM LINK NO GOOGLE DOC E DISPONIBILIZA PARA INSCRIÇÃO

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO:

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 26 de agosto

4. LOCAL E HORA: Local a definir, 16:00 hrs

5. NÚMERO DE VAGAS: 6 vagas

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO: Ter disponibilidade de participar das atividades do projeto durante o dia (manhã/tarde) e noite. Ser aluno do curso de nutrição do UNIFSM. Não estar em estágio.

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 27 de agosto, no instagram do curso de nutrição.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO: Histórico escolar.

Histórico escolar (se for necessário para avaliação)

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.

Cajazeiras, 12 de agosto de 2025



ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Centro Universitário Santa Maria. BR 230. Km 504. CEP: 58900-000. Cajazeiras – PB. Fone/fax: (83) 3531-1346

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado: ***Vivenciando a Odontologia: Integração, Extensão e Produção Científica***, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **18 a 20 de agosto**, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link [--](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgX1SM9ardQ7dulk91M1ldAoaS17mL3HosXPJh9cT-Kg7A7A/viewform?usp=header)

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO: Evidenciar e fortalecer as práticas realizadas nos estágios supervisionados do curso de Odontologia, integrando ensino, extensão e produção científica para promover benefícios diretos à comunidade e aprimorar a formação profissional dos discentes.

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 26/08/2025

4. LOCAL E HORA: Clínica Escola do UNIFSM, Bloco de Odontologia 08:00 horas.

5. NÚMERO DE VAGAS: 04

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO: Alunos matriculados do quinto ao décimo período do curso de odontologia.

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: Coordenação do curso de odontologia e no Odontonews (grupo do whatsapp com os discentes do curso de odontologia)

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO

Histórico escolar (se for necessário para avaliação)

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.

Cajazeiras, 12 de Agosto de 2025

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

ANEXO II - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado: Banco de Alimentos do Centro Universitário Santa Maria, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes do UNIFSM para participar do referido projeto, de acordo com as determinações do Edital do PROPEX 05/2024. Assim, considere:

- I. O discente aprovado deverá participar das atividades a eles destinadas no projeto ao qual for aprovado, ficando sob orientação do coordenador do mesmo;
- II. O discente poderá se inscrever para a seleção em um projeto de pesquisa e um de extensão, porém, podendo ter aprovação em ambos. No entanto, se for aprovado em mais de um projeto de pesquisa ou em mais de um projeto de extensão, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante.
- III. Assim, fica liberada a participação com discentes colaborados em até dois projetos, desde que seja um de pesquisa e um de extensão.

1. DATA DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de, 18 a 22 de agosto, gratuitamente, através de formulário acessado pelo link --

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfJoAwTfMrET26lqSRANadKbpDBUN3FX8To2n9oxhuD6z4kQ/viewform?usp=header>

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO: projeto de extensão com título: Banco de Alimentos do Centro Universitário Santa Maria

3. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 26 de agosto de 2025

4. LOCAL E HORA: local a definir, horário 17 horas.

5. NÚMERO DE VAGAS: 06

6. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO: Comprometer-se com a participação das atividades do projeto durante os turnos manhã, tarde ou noite.

7. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 27 de agosto, instagram do curso de Nutrição.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO APRESENTADOS AO DOCENTE NO ATO DA AVALIAÇÃO: histórico escolar

ATENÇÃO: O Preenchimento só é necessário caso houver seleção de discentes.